



EDITAL

SEROPÉDICA/RJ, 04 de junho de 2025.

13ª CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

O DIRETOR-PRESIDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

Considerando o Edital do Concurso Público nº 01 de 2023;

Considerando a Portaria nº 138 de 2023 que homologou o resultado final do Concurso Público;

Considerando o Quadro de Permanente de Provimento Efetivo na forma do art. 61 da Lei Municipal nº 786 de 2022;

Considerando a necessidade da Autarquia e sua disponibilidade financeira e orçamentária;

Considerando a exoneração do servidor efetivo do cargo de Auxiliar Administrativo conforme Portaria nº99/2025;

Considerando que o candidato ao Cargo de Auxiliar Administrativo, Sr. João Bento da Costa Neto, 8º colocado, apresentou desistência para posse no cargo para o qual foi convocado;

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos relacionados no anexo único para SUBMISSÃO A COMISSÃO DE AFERIÇÃO DE VERACIDADE, ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO e REALIZAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA OFICIAL nos termos deste Edital.

1. DA COMISSÃO DE AFERIÇÃO DE VERACIDADE

1.1 O candidato negro será submetido a entrevista com a Comissão de Aferição de Veracidade para avaliação da autodeclaração preenchida no momento da inscrição.

1.2 A entrevista ocorrerá no dia 12/06/2025 às 11h, na Sede do Instituto localizada à Rua Albino Gomes da Silva 06, Edifício Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica - RJ.

1.3 A tolerância de atraso será de 30 minutos, estando desclassificado das vagas destinadas a negros o candidato que não se apresentar até às 11:30h.

1.4 A Comissão emitirá parecer considerando os critérios de heteroidentificação do candidato e, em caso de dúvida, de seus ascendentes negros de primeiro grau, podendo solicitar ao candidato a apresentação, em até 48 horas, de documentos complementares, a título de diligência para esclarecimento.

1.5 Em caso de Parecer Favorável da Comissão, o candidato deverá ser encaminhado para a Entrega da Documentação conforme item 2.

1.6 Em caso de Parecer Contrário da Comissão, o candidato tomará ciência do mesmo, podendo, em até 48 horas, apresentar recurso e provas que corroborem com sua fundamentação.





1.7 A Comissão analisará o recurso do candidato imediatamente após o seu recebimento, e em caso de acolhimento do recurso, o Parecer será alterado e o candidato encaminhado para a Entrega da Documentação conforme item 2.

1.8 Caso a Comissão rejeite o recurso, ou o candidato não apresente recurso, o candidato deixará de concorrer nas vagas destinadas a candidatos negros, concorrendo apenas nas vagas de ampla concorrência, e o Instituto convocará o candidato seguinte.

2. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 A entrega da documentação ocorrerá no dia 17/06/2025 às 10h, na Sede do Instituto localizada à Rua Albino Gomes da Silva 06, Edifício Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica - RJ.

2.2 A tolerância de atraso será de 30 minutos, estando desclassificado o candidato que não se apresentar até às 10:30h.

2.3 O candidato deverá comparecer presencialmente e apresentar os seguintes documentos originais ou cópias autenticadas em Cartório:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de residência;
- e) Carteira de Trabalho;
- f) PIS - caso possua;
- g) Certificado Militar - para homens;
- h) Diploma ou Certificado que comprove a escolaridade mínima do cargo a qual concorre;
- i) Inscrição no órgão de classe com comprovante de regularidade - para os cargos de Analista Jurídico e Analista de Controle Interno;
- j) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal;
- k) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual;
- l) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TSE - Tribunal Superior Eleitoral;
- m) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, caso possua;
- n) Caderneta de Vacinação de filhos menores de 5 anos, caso possua;
- o) Declaração de Imposto de Renda do ano vigente, para os declarantes;
- p) Carteira Nacional de Habilitação categoria B - para o cargo de Motorista; e
- q) Laudo Médico atestando a deficiência com no máximo 6 meses de expedição, para o candidato deficiente, acrescido de Exame Audiométrico se a deficiência for auditiva, e/ou Laudo de acuidade com e sem correção, se a deficiência for visual.

2.3.1 O candidato que deixar de apresentar um dos documentos acima, em caso de impossibilidade de acesso a ele no momento da entrega, será automaticamente desclassificado.

2.4 Após análise da documentação, em caso de regularidade, o candidato deverá:

- a) Preencher Declaração de Não Acumulo de Cargos Públicos;
- b) Preencher Declaração de Bens;
- c) Preencher o Formulário de Dependentes;





- d) Preencher a Autodeclaração ou não de Deficiência Permanente;
- e) Se submeter a captura da fotografia para registro no Sistema Previdenciário e de Folha de Pagamento; e
- f) Preencher Termo de Ciência do Tratamento dos Dados Pessoais na forma da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

2.4.1 O candidato que se recusar a preencher um dos documentos acima ou se submeter a captura da fotografia será automaticamente desclassificado.

2.5 Após o preenchimento da documentação e a captura da fotografia, em caso de regularidade, o candidato será encaminhado para a Realização da Perícia Médica Oficial.

3. DA REALIZAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA OFICIAL

3.1 A Perícia Médica Oficial ocorrerá no dia 10/07/2025 às 13h, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Seropédica, localizada na RJ-099, nº 971, Piranema, Seropédica - RJ.

3.2 A tolerância de atraso será de 30 minutos, estando desclassificado o candidato que não se apresentar até às 13:30h.

3.3 O candidato deverá comparecer presencialmente munido de documento oficial com foto e apresentar os seguintes exames médicos:

- a) Hemograma Completo;
- b) Ureia;
- c) Creatinina;
- d) Grupo Sanguíneo;
- e) Glicose;
- f) EAS (urina);
- g) Eletrocardiograma com laudo cardiológico;
- h) Raio-X do tórax com Laudo (PA e Perfil);
- i) Laudo Psiquiátrico, emitido por psiquiatra com RQE;
- j) Laudo oftalmológico, para o cargo de motorista;
- k) Laudo Médico atestando a deficiência com no máximo 6 meses de expedição, para o candidato deficiente, acrescido de Exame Audiométrico se a deficiência for auditiva, e/ou Laudo de acuidade com e sem correção, se a deficiência for visual.

3.4 Os exames médicos são de inteira responsabilidade do candidato e deverão ser providenciados às suas expensas.

3.5 O candidato que deixar de apresentar um dos exames médicos acima, será automaticamente desclassificado.

4. É de inteira responsabilidade do candidato observar e cumprir fielmente as disposições deste edital.

5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Gabinete do Diretor-Presidente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

seroprevi.rj.gov.br

contato@seroprevi.rj.gov.br

(21) 2682-0075

CNPJ: 08.881.803/0001-04

CARGO: Auxiliar Administrativo - Candidato Negro

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA
6º	0002659	CARLA REGINA DE MOURA GUILHERME	09/11/1981	171,00

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**,
CPF: 142.75*.**7-*0 em **04/06/2025 15:49:09**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
15W4.5749.1083.H33R.3725, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **650.6A0** - Tipo de Documento: **EDITAL**.

Elaborado por **IVY MARIANO COELHO MENDES**, CPF: 159.43*.**7-*8, em **04/06/2025 15:48:47**, contendo 1.074 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1563.3E48.0476.2381.4241

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

